



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO NOVO AIRÃO**

RUA ANTENOR CARLOS FREDERICO, 69, - Bairro NOSSA SENHORA AUXILIADORA - Novo  
Airão - CEP 69730-000  
Telefone: (92) 33651345

**ANEXOS - II**

Planilha de Pontuação (NÍVEL I)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

<b>Experiências/Capacitações/habilitações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
<b>3.2.1</b> Até 20 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
<b>3.2.2</b> Até 20 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 pontos a cada mês trabalhado);		
<b>3.2.3</b> Até 20 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V. (4 pontos por cada curso aprovado).		
<b>3.2.4</b> Até 10 pontos por cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
<b>3.2.5</b> Até 10 pontos por tempo de participação em operações diversas em atividades de apoio a unidades de conservação que não a de lotação contratual, como ATA (0,25 ponto a cada dia de atividade).		
<b>3.2.6</b> Até 10 pontos por tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e/ou Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 500 horas);		
<b>3.2.7</b> Até 07 pontos se possuir habilitação (CNH) categoria AB ou B; e		
<b>3.2.8</b> Até 03 pontos se possuir curso ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público) ou Arrais Amador.		
<b>TOTAL</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Lilian Macedo Gomes, Técnico Ambiental**, em 06/06/2023, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Mutz, Analista Ambiental**, em 06/06/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eremita Oliveira da Silva, Técnico Administrativo**, em 06/06/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14855225** e o código CRC **A1768D8D**.

---





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO NOVO AIRÃO**

RUA ANTENOR CARLOS FREDERICO, 69, - Bairro NOSSA SENHORA AUXILIADORA - Novo  
Airão - CEP 69730-000  
Telefone: (92) 33651345

**ANEXOS - IV**

Planilha de Pontuação (NÍVEL III)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

<b>Experiências/Capacitações/habilitações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
<b>3.4.1</b> Até 15 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
<b>3.4.2</b> Até 15 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
<b>3.4.3</b> Até 15 pontos por cursos de formação de áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO V. (3 pontos por cada curso aprovado);		
<b>3.4.4</b> Até 15 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);		
<b>3.4.5</b> Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
<b>3.4.6</b> Até 5 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 250 horas);		
<b>3.4.7</b> Mais 5 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B;		
<b>3.4.8</b> Mais 5 pontos, se possuir habilitação nas modalidades ETSP (Curso Especial para tripulação de embarcações de Estado no serviço público) e/ou arrais amador;		

3.4.9 Mais 5 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante; e		
3.4.10 Mais 10 pontos, se possuir curso de nível superior completo.		
<b>TOTAL</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Lilian Macedo Gomes, Técnico Ambiental**, em 06/06/2023, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Mutz, Analista Ambiental**, em 06/06/2023, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eremita Oliveira da Silva, Técnico Administrativo**, em 06/06/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14855243** e o código CRC **B4FBC82D**.

